



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4771 ANO XLII CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE

300 PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 495

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 54174/96, resolve

NOMEAR

ROBERTO MARTINS WEIGERT, para exercer o cargo de Juiz de Paz do Distrito de Roça Grande, Comarca de Colombo.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

~~OSÉAS FONTOURA~~
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 496

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8564/89, resolve

NOMEAR

JOÃO FERREIRA GOMES PRIMO e **ROGÉRIO LUIZ PAVLOSKI**, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Agente de Serviço Externo, PJ-I, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

~~OSÉAS FONTOURA~~
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 2575

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

o Desembargador **NEWTON ÁLVARO DA LUZ**, membro deste Tribunal, para integrar o egrégio Órgão Especial, a partir de 28 de outubro do ano em curso, durante o período de licença para tratamento de saúde concedida ao Desembargador Tadeu Marino Loyola Costa.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

~~OSÉAS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2576

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor **CELSO ROTOLI DE MACEDO**, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir o Desembargador **TADEU MARINO LOYOLA COSTA**, membro do Tribunal de Justiça, a partir de 28 de outubro do corrente ano, durante o período de licença para tratamento de saúde.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

~~OSÉAS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2577

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 78.718/96, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Desembargador **TADEU MARINO LOYOLA COSTA**, membro deste Tribunal, trinta e um (31) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2578

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **ALEXANDRE BARBOSA FABIANI**, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Campo Mourão, para atender os casos urgentes da 1ª Vara Criminal da mesma Comarca, no período de 16 a 23 de junho do ano em curso, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da mencionada Vara e em licença por motivo de casamento o Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2579

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o protocolado sob n.º 70051/96, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
HÉLCIO BUCK SILVA ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-04	1996	01.10.96
HELENA CARSTENS TELLES ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-04	1996	21.10.96

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2580

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 67932/96, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 24 de setembro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas pela Portaria n.º 2380/96, a **TEREZINHA VACCARI**, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente, símbolo-1-C, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2581

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 60988/96, resolve

DESIGNAR

LEONICE KLUG, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços, no período noturno, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 1º de agosto do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2582

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 75031/96, resolve

DESIGNAR

TERESA SUMIE YOSHIDA, para exercer as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Arapongas, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2583

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no

protocolado sob nº 68863/96, resolve

DESIGNAR

o Doutor **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA**, para exercer as funções de Juiz Leigo junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de São João do Ivaí, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

~~OSRIS FONTOURA~~
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2584

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78215/96, resolve

DESIGNAR

MARCIA APARECIDA MARIUSSI, para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Umuarama, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

~~OSRIS FONTOURA~~
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2585

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60989/96, resolve

I - DERROGAR

a Portaria nº 704, de 28 de março de 1996, a partir de 20 de agosto de 1996, na parte referente à designação de **IEDA MARIA GABSKI**, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços, no período noturno, como datilógrafa, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba.

II - DESIGNAR

NADIR FREZZATI NUNES, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços, no período noturno, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 20 de agosto de 1996, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

~~OSRIS FONTOURA~~
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2586

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48312/96, resolve

I - DERROGAR

Portaria nº 556, de 13 de março de 1996, a partir de junho de 1996, na parte referente à

designação de **ADRIANA MEDEIROS ZUBINSKI**, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, lotada na Capital, para prestar serviços, no período noturno, como datilógrafa, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba.

II - DESIGNAR

TEREZA ROSKAMP, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, lotada na Capital, para prestar serviços, no período noturno, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 04 de junho de 1996, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

~~OSRIS FONTOURA~~
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2587

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71392/96, resolve

LOTAR

SÉRGIO CADORNA FIGUEIREDO LOPES, funcionário do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Paraná ora à disposição deste Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador **CLOTÁRIO DE MACEDO PORTUGAL NETO**, no período de 1º/10/96 à 20/01/97.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

~~OSRIS FONTOURA~~
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2588

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9698/96, resolve

DESIGNAR

TEOBALDO PROENÇA RIBEIRO e **ALBARI SOARES**, para funções de conciliadores e **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, **LUZIA BRAZIL RAMOS**, **OLIVEIRA CARVALHO DE MARCIA CRISTINA DOS SANTOS** inscritos na Ordem dos Advogados do Paraná, respectivamente, sob os nºs 15911, 14279, para exercerem as funções de Juiz Leigo, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Siqueira Campos, sem ônus para o Poder

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

~~OSRIS FONTOURA~~
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2589

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13228/96, resolve

DESIGNAR

os Bacharéis VERA LUCIA SVOBODA MAGALHÃES, MARIA CRISTINA CAMARGO, OSMAIR FERREIRA e HEITOR OTÁVIO DE JESUS LOPES, para exercerem as funções de Conciliadores e Juizes Leigos junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Campo Largo, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2590

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 64599/96, resolve

DESIGNAR

AGOSTINHO MACHADO DOS SANTOS, para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Catanduvas, sem ônus para o Poder Judiciário, e IVANI UHNO FINGER, para exercer as funções de Secretária, no período noturno, junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Catanduvas, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2591

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 75896/96, resolve

AUTORIZAR

DESIRÉE BECKER CARNEIRO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País a partir de 11 de novembro do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2592

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 74794/96, resolve

AUTORIZAR

WALTER PAIVA JUNIOR, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País a partir de 21 de outubro do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2593

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 71365/96, resolve

AUTORIZAR

WLADEMIR ANTUNES FERREIRA, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 21 de outubro do ano em curso, bem como a se afastar do País no período de suas férias.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2594

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 79135/96, resolve

I - DERROGAR

a Portaria n.º 227, de 24 de janeiro de 1996, a partir de 03 de outubro do ano em curso, na parte referente à designação de MARILEINE MARIA BILEK BRUNKOW, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços, no período noturno, como datilógrafa, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba.

II - DESIGNAR

JORGE LUIZ DE SOUZA, Agente de Serviço Externo, PJ-II, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços, no período noturno, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 03 de outubro do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2595

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53840/96, resolve

RETIFICAR

a Portaria n.º 1504, de 04 de julho de 1996, a fim de que da mesma passe a constar que a revogação da designação de MARCOS ANTONIO ARMSTRONG, para prestar serviços, no período noturno, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba, é a partir de 31 de maio de 1996, e não como figurou.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente em exercício

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 112/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância final de **PONTA GROSSA**, a ser feito por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, na vaga que resultar da opção prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA, Curitiba, 30 de outubro de 1996. Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. Cleide Esper Fagundes (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo. Ariel Ferreira do Amaral Filho (ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO), Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, em exercício.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 113/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância final de **PONTA GROSSA**, a ser feito por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, na vaga que resultar da opção prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA, Curitiba, 30 de outubro de 1996. Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. Cleide Esper Fagundes (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo. Ariel Ferreira do Amaral Filho (ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO), Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, em exercício.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 114/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância final de **FOZ DO IGUAÇU**, a ser feito

por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, na vaga que resultar da opção prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA, Curitiba, 30 de outubro de 1996. Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. Cleide Esper Fagundes (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo. Ariel Ferreira do Amaral Filho (ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO), Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, em exercício.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 115/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância final de **LONDRINA**, a ser feito por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, na vaga que resultar da opção prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA, Curitiba, 30 de outubro de 1996. Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. Cleide Esper Fagundes (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo. Ariel Ferreira do Amaral Filho (ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO), Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, em exercício.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2177

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, usando das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74964/96, resolve

CONCEDER

a **ZAHRA MARIA GONÇALVES NEVES**, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 14 de outubro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 29.05.90 e 28.05.95, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

Ariel Ferreira do Amaral Filho
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercício

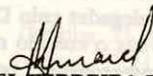
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2178

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75062/96, resolve

CONCEDER

a NEREU DANDOLINE, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santa Izabel do Ivaí, três (03) meses de licença especial, a partir de 18 de novembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 09.10.89 e 11.04.94, antecipada em virtude da contagem efetuada pelo item b, da Ordem de Serviço nº 469/93, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

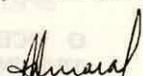

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2179

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, usando das atribuições delegadas pelo do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74635/96, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70:

NOME/CARGO	INÍCIO	QUINQUÊNIO	ANTECIPAÇÃO
DENISE MARIA DO ROCIO COLLERE MONTANARI Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	15.10.96	23.02.78 a 22.02.83	Port.1369/88
CARMEN LÚCIA DA SILVA Agente de Conservação Quadro de Pessoal	02.01.97	05.09.91 a 04.09.96	

Curitiba, 31 de outubro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercício

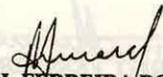
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2180

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74778/96, resolve

CONCEDER

a HELTON DE ALBUQUERQUE, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 04 de novembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto compreendido entre 02.07.89 e 01.07.94, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2181

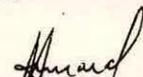
O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52669/96, resolve

CONCEDER

a DIRCE DA SILVA DOS SANTOS, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70, a seguir especificada:

- a) pelo prazo de trinta (30) dias, a partir de 28 de julho do ano em curso;
b) pelo prazo de trinta (30) dias, a partir de 27 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercício

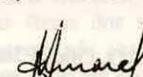
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2182

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74426/96, resolve

CONCEDER

a ELVIRA PINEDA LOPES, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, seis (06) meses de licença especial, a partir de 18 de novembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio ininterrupto compreendido entre 16.02.85 e 15.02.95, de acordo com o artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2183

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76753/96, resolve

I-CONCEDER

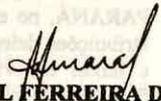
a BIANCA LUCIANE DINKHUYSEN OLIVEIRA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 04 de novembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto compreendido entre 08.08.90 e 07.08.95, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

II-MANDAR CONTAR

em favor da servidora acima mencionada, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio ininterrupto compreendido entre 07.10.85 e 07.08.90.

antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1532/89, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2184

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76542/96, resolve

AUTORIZAR

MARGARIDA TAEKO MISAWA ESUMI, Assistente Social, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os treze (13) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 21 de outubro do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 709/96.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral em exercício

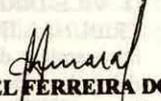
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2185

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75895/96, resolve

AUTORIZAR

DESIRÉE BECKER CARNEIRO, Oficial Judiciário, PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os treze (13) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 11 de novembro do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 1875/96.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2186

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61104/96, resolve **interromper** por necessidade do serviço a licença especial dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	DIAS RESTANTES	CONCESSÃO
OCTACILIO ARCOVERDE MONTRUCCHIO	29.08.96	89	O.S. 1995/96

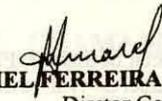
Oficial Judiciário
 Quadro de Pessoal

ADÃO JOSÉ STEIN 05.09.96 87 O.S. 1946/96
 Agente de Conservação
 Quadro de Pessoal

DÉBORA HELENA BECKER 10.09.96 89 O.S. 2019/96
 Assessor Jurídico
 Quadro de Pessoal

ENI PORTO ZUBEK 10.10.96 80 O.S. 1953/96
 Oficial Judiciário
 Quadro de Pessoal

Curitiba, 31 de outubro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2187

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68134/96, resolve **interromper** por necessidade do serviço a licença especial dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	DIAS RESTANTES	CONCESSÃO
MARCELO MADER STINGLIN Auxiliar Judiciário Quadro de Pessoal	18.09.96	89	O.S. 1953/96
ADILSON TEIXEIRA COSTA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	23.09.96	83	O.S. 1954/96
MARIA DA GRAÇA DE QUADROS KUSTER Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	04.10.96	79	O.S. 1521/96

Curitiba, 31 de outubro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2188

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75260/96, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 08 de outubro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a **MARIA ESTHER RAMOS AGUIRRA**, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2189

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71763/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
MARIA TEREZA DA SILVA Agente de Conservação Quadro de Pessoal	04.10.96	1996	27
MARIZA SCHATZMANN Agente de Conservação Quadro de Pessoal	04.10.96	1995	28

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2190

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68133/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
LUÍS MENDES DE SOUZA Auxiliar Judiciário Quadro de Pessoal	13.09.96	1994	19
NÁDIA BEVILAQUA MARTINS Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	20.09.96	1996	22
NEUSA DO ROSÁRIO CHINI Agente de Conservação Quadro de Pessoal	24.09.96	1996	15

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2191

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, usando das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62681/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
MÁRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	03.09.96	1996	28

Oficial de Justiça
Quadro de Auxiliares da Justiça
Capital

BEATRIZ ARAÚJO REGO funcionária do Tribunal de Alçada, ora à disposição do Tribunal de Justiça	03.09.96	1995	15
--	----------	------	----

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2192

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, usando das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63022/96, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 20 de agosto do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a **LUIZ HENRIQUE BITTENCOURT DE SOUZA**, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove dias (29) dias restantes em época oportuna, de acordo com o artigo 149, § 3º da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2193

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, usando das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67882/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
DARLEI MURASKI Agente de Conservação Quadro de Pessoal	24.09.96	1996	15
ANTONIETA BOGDANOVICZ Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	05.03.96	1996	29
JORGE MARIANO LIPKA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	20.09.96	1995	12

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2194

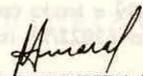
O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72388/96, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 18 de setembro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas a **MARIA FÁTIMA DA SILVA SURMANI**, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Terra Boa, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercício

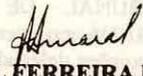
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2195

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65726/96, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 12 de setembro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a **IARA MARIZA PUGLIELLI**, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercício

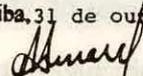
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2196

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79037/96, resolve

DESIGNAR

LUIZ GASTÃO ACCIOLY SALDANHA DA COSTA JUNIOR, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 12 de setembro do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, durante a licença para tratamento de saúde e licença à gestante da titular, **HELOISA HELENA TAVARES CORADIN**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercício

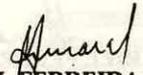
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2197

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74432/96, resolve

DESIGNAR

ANTONIO CLARETE DOS SANTOS, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 27 de setembro do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Suporte Técnico, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Vice-Diretor Geral, durante as férias restantes da titular, **BEATRIZ ARAUJO REGO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2198

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, usando das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49723/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **FRANCISCO RIBEIRO**, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 05.04.90 e 06.10.94, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 908/92, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercício

**TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DA 4ª REGIÃO
COMARCA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ**

RECURSO SOB Nº 08/96 DE PONTA GROSSA-PR.
RECORRENTE : MARIA ANA BORUTA
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE C. VIVEIROS
RECORRIDO : BANCO NACIONAL S.A
ADVOGADO : ROBERTO A. BUSATO
JUIZ PRESIDENTE : JOSÉ MARIO CORDEIRO AMARAL
JUIZ RELATOR : NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO
JUIZ MEMBRO : LUIZ MATEUS DE LIMA
JULGAMENTO : 22/11/96, às 09:30 horas

RECURSO SOB Nº 10/96 DE PONTA GROSSA-PR.
RECORRENTE : ADMIR LARA DE MORAIS
ADVOGADO : DAVISON SILVA
RECORRIDO : MARCIO ROGERIO BENTIVOGLIO
ADVOGADO : AMAURI BECHINSKI
JUIZ PRESIDENTE : JOSÉ MARIO CORDEIRO AMARAL
JUIZ RELATOR : JOSÉ MARIO CORDEIRO AMARAL

JUIZ MEMBRO : NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO
JULGAMENTO : 22/11/96, às 10:00 horas

TERMO Nº 07/96, DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA TURMA RECURSAL CIVIL E CRIMINAL DA 4ª REGIÃO, DA COMARCA DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ.

Data: 11 de outubro de 1996, às 09:00 horas
Local: Juizado Especial Cível de Ponta Grossa - Pr.
Juiz Presidente: Dr. JOSÉ MARIO CORDEIRO AMARAL
Juiz Relator: Dr. LUIZ MATEUS DE LIMA
Juizes Membros: Dr. NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO
Dr. LUIZ SETEMBRINO VON HOLLEBEN.
Recorrente: JULIO CESAR DA SILVEIRA
Advogado: FLORI ANTONIO TASCA e JOÃO CHRUSCIAK FILHO
Recorrido: ARAILTO DZAZIO
Advogado: LUIZ ALBERTO KUBASKI, NELSON BUSATO, VALDIR KUBASKI
MARGARETH AFARECIDA BREUS
Recurso sob nº 006/96 de Ponta Grossa-Pr.

Voto do Juiz Relator (resenha): ACÓRDÃO Nº 38: " LOCAÇÃO - CONTRATO VERBAL - DEFESA SOB A ALEGAÇÃO DE COMODATO - FALTA DE PROVA. I - Não veda a nossa legislação o contrato verbal de locação. II - À defesa com base na existência de comodato de ser aplicada a regra do artigo 333, inciso I, do Código de Processo Civil." Nada mais. Eu (Sandra Maira Falcão), secretária nomeada para o ato, o lavrei e subscrevo.

JOSÉ MARIO CORDEIRO AMARAL
Juiz Presidente

LUIZ MATEUS DE LIMA
Juiz Relator

NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO
Juiz Membro

NOV - 4 - 96 MON 9:55

TERMO Nº 08/96, DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA TURMA RECURSAL CIVIL E CRIMINAL DA 4ª REGIÃO, DA COMARCA DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ.

Data: 11 de outubro de 1996, às 09:30
Local: Juizado Especial Cível de Ponta Grossa - Pr.
Juiz Presidente: Dr. JOSÉ MARIO CORDEIRO AMARAL
Juiz Relator: Dr. LUIZ MATEUS DE LIMA
Juizes Membros: Dr. NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO
Dr. LUIZ SETEMBRINO VON HOLLEBEN
Recorrente: VILA RHOMA IMOVEIS LTDA.
Advogado: PAULO HENRIQUE C. VIVEIROS
Recorrido: JUCY FONSECA MOTTI
Advogado: MONICA MOTTI FERNANDES e NATANIEL PINOTTI BROGLIO
Recurso sob nº 009/96 de Ponta Grossa - Pr.

Voto do Juiz Relator (resenha): ACÓRDÃO Nº 39: " COBRANÇA - SUB-ROGAÇÃO LEGAL - CARACTERIZAÇÃO - RECURSO IMPROVIDO. A sub-rogação opera-se em favor de terceiro interessado, que quita a dívida pela qual seria obrigado a pagar, devendo ser ressarcido pelo valor que desembolsou, a teor do contido no inc. III, do art. 985 do Código Civil." Nada mais. Eu (Sandra Maira Falcão), secretária nomeada para o ato, o lavrei e subscrevo.

JOSÉ MARIO CORDEIRO AMARAL
Juiz Presidente

LUIZ MATEUS DE LIMA
Juiz Relator

NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO
Juiz Membro

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 53/96

PROCOLO Nº 68332/96 - AQUILINO ANSELMO DE ASSIS, OFICIAL DE JUSTIÇA, PJ-IV, NÍVEL 04, DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DA COMARCA DE LONDRINA. (Assunto: Disposição funcional). "Considerando que o critério adotado por esta Administração é a fixação do servidor na comarca onde prestou concurso, indefiro a solicitação em causa. Comunique-se e arquite-se. Em 17 de outubro de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE."

PROCOLO Nº 65753/96 - ANTONIO ALTAMIR ANZOLIN, OFICIAL DE JUSTIÇA, PJ-III, NÍVEL 06, DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DA COMARCA DE CATANDUVAS. (Assunto: remoção). "Nos termos do pronunciamento do eminente Corregedor da Justiça (fls. 12), indefiro o pedido em causa. Comunique-se e arquite-se. Curitiba, 24 de outubro de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE."

PROCOLO Nº 67699/96 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (Assunto: gratificação à servidor). "Autorizo, conforme o solicitado às fls. 02, a partir de 23.09.96. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. Publique-se. Curitiba, 14 de outubro de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE."

PROCOLO Nº 67716/96 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (Assunto: gratificação à servidor). "Autorizo, conforme o solicitado às fls. 02, a partir de 23.09.96. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. Publique-se. Curitiba, 14 de outubro de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE."

PROCOLO Nº 32742/96 - DOUTOR FERNANDO CESAR ZENI, JUIZ SUBSTITUTO DA 5ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA. (Assunto: Licença especial). "I. Indefiro, face a impossibilidade jurídica do pedido. II. Ao Departamento Administrativo. Curitiba, 24 de setembro de 1996. OSIRIS FONTOURA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO."

PROCOLO Nº 44298/96 - DOUTORA LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FAXINAL. (Assunto: Adicionais quinquenais). "Indefiro o pedido nos termos do parecer de fls. 5/6. Comunique-se. Em 10 de outubro de 1996. PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO."

PROCOLO Nº 73413/96 - DOUTOR VALMIR ZAIAS COSECHEN, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE. (Assunto: Requer autorização para participar do simpósio "Os Desafios do 3º Milênio" a ser realizado em Curitiba). "Indefiro. Comunique-se. Ao Departamento Administrativo. Curitiba, 07 de outubro de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE."

Curitiba, 04 de novembro de 1996.

CLEIDE ESPER FAGUNDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 125/96

Prot.46.437/96 - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DE CURITIBA -
I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente no Parecer nº 150/96, de fls.25/26, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, AUTORIZO a execução de serviços de vigilância no prédio onde se encontram instaladas as Varas de Família, localizado à rua São Pedro esquina com Avenida Paraná, nesta Capital, através da WALESEG EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., pelo prazo de trinta (30) dias contados a partir de 11 de outubro até 10 de novembro do corrente ano, pelo custo mensal de R\$. 5.155,93 (cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), serviços que serão executados durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, todos os dias do mês, inclusive sábados, domingos e feriados, sob amparo do artigo 24, inciso IV, da Lei nº8666/93, revista pela Lei nº 8883/94;
II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;
III- Publique-se. Em 31.10.96.

DESPACHO DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DE OBRAS

RELAÇÃO Nº 18/96

PROTOCOLO Nº 25.792/95

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAS AO CONTRATO EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCA LOANDA.

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fls.516/517 e no parecer de fls. 518/519, respectivamente da Seção de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Obras, autorizo a execução dos serviços extras ao contrato de empreitada para a construção do edifício do Fórum da Comarca de Loanda pela empresa **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pelo valor de **R\$ 3.655,59** (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme proposta de fls. 514, sob amparo do artigo 65, inciso, alínea "b" e parágrafo primeiro da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II- Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho;

III- Ao Departamento de Obras para elaboração do Termo Aditivo Contratual;

IV- Publique-se. Em 28 de outubro de 1996. **CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO. PRESIDENTE.**

Curitiba, 1º de Novembro de 1996.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento de Obras
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RELAÇÃO Nº 045/96

PROTOCOLO Nº 44.560/96**TOMADA DE PREÇOS Nº 026/96****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.**

I - Tendo em vista o contido no presente procedimento licitacional, notadamente na Informação de fls. 286 da Comissão de Recebimento de Móveis do Departamento do Patrimônio, e nas considerações da Comissão de Julgamento de Licitações para Materiais, Equipamentos e Serviços, **HOMOLOGO** parcialmente a decisão de fls. 278 **usque** 283, por mim rubricadas; II - **AUTORIZO** a adjudicação do objeto do presente procedimento no Anexo I à empresa **MULTIFORM MÓVEIS ESPECIAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pelo valor total de R\$ 45.995,77 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos); no Anexo II à empresa **ELENA RODRIGUES VERNECK - ME**, pelo valor total de R\$ 183.365,53 (cento e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos); no Anexo III à licitante **CONFORTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 24.420,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais), observadas as disposições legais; III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Notas de Empenho; IV - Ao Departamento do Patrimônio para dar prosseguimento às providências objetivando a aquisição do mobiliário descrito no Anexo IV.; V - Publique-se. Em, 30 de outubro de 1.996. **PRESIDENTE, em exercício.**

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES PARA
MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.

RESENHA Nº 037/96

Resenha da sessão de julgamento realizada aos trinta e um dias do mês de outubro de 1.996, às 15:00, horas, na sede do Departamento do Patrimônio.

TOMADA DE PREÇO Nº 27/96 (PROTOCOLO Nº 37.827/96).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA.
Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, **RESOLVE:**

I - **CLASSIFICAR** todas as participantes;

II - **JULGAR VENCEDORA** desta Tomada de Preços a empresa **ALERTA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA S/C LTDA.**, pelo valor mensal de R\$ 11.500,74 (onze mil, quinhentos reais e setenta e quatro centavos);

III - **ADJUDICAR** à participante vencedora a execução dos serviços de vigilância licitados.

ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações
para Materiais, Equipamentos e Serviços

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**Divisão de Processo Cível**

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 1A CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 12 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADELINO CANDEO	014	0047050-0
ADEMIR SIMOES	025	0052588-2
ALCEU BOLLIS	018	0049016-6
ALMIR RODRIGUES SUDAN	024	0052328-6
ALTAIR AGOSTINHO BARTOLAMEI	010	0043414-8
ALTIVO JOSE SENISKI	020	0051072-5
ALTY DE JESUS MARTINS DINIZ	010	0043414-8
ANDREA MARGARETHE R ANDRADE	012	0045752-1
ANNA LOUISE JOHANNA M FEUSTEL	018	0049016-6
ANTONIO CARLOS DE ARRUDA COELHO	013	0046454-4
ANTONIO DE SOUZA CASTRO	009	0041529-6
ARILDO ANTONIO DE CAMPOS	001	0050423-8
ARLINDO MAIA SEABRA CARDOSO	018	0049016-6
ARNALDO MORO FILHO	012	0045752-1
BEATRIZ TEREZINHA DA SILVEIRA	025	0052588-2
CARMEN GLORIA ARRAGADA BERRIOS	003	0051539-5
CLAUDIO PIZZATTO	010	0043414-8
CLAUDIO XAVIER PETRYK	020	0051072-5
CLEIDE CESCO MUCILLO	004	0051657-8
	005	0051660-5
	006	0051676-3
CLEIDE ROSECLER KAZMIERSKI	013	0046454-4
CLINIO LEANDRO LINO LYRA	009	0041529-6
DANIEL HACHEM	003	0051539-5
DANILO SERRA GONCALVES	014	0047050-0
EDGARD FELIPE DANTAS PIMENTEL	013	0046454-4
EDGARD LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	023	0051631-4
ELIZABETH HAISI	009	0041529-6
EMMA APARECIDA GUAZZELLI	016	0048828-2
FAUSTO PEREIRA LACERDA FILHO	020	0051072-5
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO	013	0046454-4
FRANCISCO AMERICO MATTOS DE PAIVA	009	0041529-6
FRANCISCO CARLOS DUARTE	007	0052436-3
GEORGE BUENO GOMM	009	0041529-6
GERSON TORRES PEREIRA FILHO	011	0043998-9
GUIOMAR MARIO PIZZATTO	010	0043414-8
IOLANDA MARIA ROSSATO	017	0048973-2
IZAURA ULIANA YOKOHAMA	016	0048828-2
JAIME COMAR	021	0051211-2
JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	015	0047624-0
JOAO BATISTA DOS ANJOS	023	0051631-4
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	024	0052328-6
JOAQUIM ALVES DE QUADROS	008	0039821-4
JOAQUIM MARIANO P. DE CARVALHO NETO	011	0043998-9
JOSE CARLOS BUSATTO	008	0039821-4
JOSE CARVALHO GRADE NETO	024	0052328-6
JOSE VALTER OLIVEIRA CUSTODIO	021	0051211-2
JOVINO TERRIN	001	0050423-8
JULIO CEZAR NALIN SALINET	002	0051216-7
JULIO MARTINS QUEIROGA	022	0051335-7
KAREM OLIVEIRA	007	0052436-3
KIYOSHI ISHITANI	013	0046454-4
LEONEL DA ROSA VIEIRA	018	0049016-6
LEOPOLDO SOUZA LIMA MATTOS DE PAIVA	009	0041529-6
LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS	003	0051539-5
LUIZ AURELIO PALMA DE AZEVEDO	008	0039821-4
LUIZ CARLOS DA ROCHA	012	0045752-1
LUIZ CARLOS JAVOSCHY	011	0043998-9
LUIZ DANIEL FELIPPE	019	0049376-7
LUIZ FERNANDO HARGER DA SILVA	011	0043998-9
LUIZ FERNANDO MARIA SOBRINHO	022	0051335-7
MANOEL EDUARDO ALVES CAMARGO E GOMES	019	0049376-7
MARCO ANTONIO DIAS LIMA CASTRO	015	0047624-0
MARCOS ANTONIO SILIO	020	0051072-5
MARCOS JOSE CHECHELAKY	020	0051072-5
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	025	0052588-2
MARIA TEREZINHA NAVARRO	021	0051211-2
MARISA L DE MACEDO CRUZ CORDEIRO	007	0052436-3
MAURICIO JOSE CLEVE MACHADO	017	0048973-2
MIGUEL ANTONIO SLOWIK	020	0051072-5
MURILO CLEVE MACHADO	017	0048973-2
NOEL CALIXTO	021	0051211-2
OLIVALDO BATISTA DA SILVA	022	0051335-7
PAULINO ANDREOLI	023	0051631-4
RIZZA VIRGINIA DE SANT'ANA	009	0041529-6
ROGERIO LICHACOVSKI	007	0052436-3
ROSANGELA DO SOCORRO ALVES	011	0043998-9
SANDRA JUSSARA KUCHNIR SIQUEIRA MENDES	020	0051072-5
SERGIO BOTTO DE LACERDA	013	0046454-4
SERGIO DE ARAGON FERREIRA	019	0049376-7
SERGIO PAULO BARBOSA	007	0052436-3
SERGIO RICARDO PIOR	001	0050423-8
TANIA TAMIKO IZUKA	014	0047050-0
TERESINHA VIEIRA FERREIRA	009	0041529-6
VANESSA POLIDO DELIBERADOR AFONSO	016	0048828-2
VANESSA VOLPI BELLEGARD	003	0051539-5
VANIR RODRIGUES GASPAR	009	0041529-6
VITOR LEAL	008	0039821-4

MERECIMENTO ou Promoção (MERCIMENTO), de um (01) cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância intermediária de **GUARAPUAVA**, em vaga que resultar da opção prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Curitiba, 30 de outubro de 1996. *Paulo José de Albuquerque*
(PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. *Cleide Esper Fagundes*
(CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo. *Ariel Ferreira do Amaral Filho*
(ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO), Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, em exercício.

Osiris Fontoura
OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 134/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição do inciso III, do artigo 69, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO** da VARA CÍVEL da Comarca de entrância intermediária de **ASSIS CHATEAUBRIAND**, a ser feito por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Curitiba, 30 de outubro de 1996. *Paulo José de Albuquerque*
(PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. *Cleide Esper Fagundes*
(CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo. *Ariel Ferreira do Amaral Filho*
(ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO), Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, em exercício.

Osiris Fontoura
OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 135/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, bem como aos de entrância inicial (que se encontram sob as condições da letra **b**, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **Promoção (MERCIMENTO)**, de um (01) cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância intermediária de **TOLEDO**, em vaga que resultar da opção prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Curitiba, 30 de outubro de 1996. *Paulo José de Albuquerque*
(PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. *Cleide Esper Fagundes*
(CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo. *Ariel Ferreira do Amaral Filho*
(ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO), Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, em exercício.

Osiris Fontoura
OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 136/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição do inciso III, do artigo 69, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância intermediária de **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, a ser feito por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Curitiba, 30 de outubro de 1996. *Paulo José de Albuquerque*
(PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. *Cleide Esper Fagundes*
(CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo. *Ariel Ferreira do Amaral Filho*
(ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO), Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, em exercício.

Osiris Fontoura
OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

ORDER JUDICIÁRIO

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

Of. Circ. nº 76/96

Assunto: Registro, no Distribuidor, da aplicação imediata da pena prevista no "caput" do art. 76 da Lei nº 9.099/95, com a única finalidade de controlar não seja o mesmo benefício utilizado em cinco (05) anos.

Senhor Juiz:

Solicito a Vossa Excelência seja determinado ao Secretário do Juizado Especial Criminal dessa Comarca que comunique ao Distribuidor Criminal os casos de aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multa de que trata o art. 76, "caput", da Lei nº 9.099/95.

Esclareça-se, outrossim, que o registro no Distribuidor terá único objetivo de impedir o novo benefício no prazo de cinco (05) anos, não importando em reincidência e não devendo constar das certidões de antecedentes (v. §4º do art. 76 da Lei nº 9.099/95).

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor Juiz de Direito dos Juizados Especiais Criminais

PODER JUDICIÁRIO

Curitiba, 24 de outubro de 1996.

Ofício Circular nº 82/96

Assunto: *Solicitação de certidão de nascimento de Michele Fernanda de Brito.*

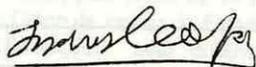
Protocolo nº 74.868/96

Senhor Juiz:

Solicito a Vossa Excelência seja pesquisado junto ao(s) Oficial(ais) do Registro Civil dessa Comarca se existe assento do nascimento do menor **Michele Fernanda Ferreira de Brito**, nascida em 14/02/88, filha de Geobel Ferreira de Brito e Delzuita da Silva (RG. 22.192.709-8), esta filha de Pedro Luis da Silva e Ermita da Silva.

Em caso positivo, peço-lhe seja uma respectiva certidão encaminhada a esta Corregedoria *com brevidade*, para que se possa atender solicitação da MM. Juíza de Direito da Comarca de Porto Feliz, Estado de São Paulo.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor

Doutor Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial

PODER JUDICIÁRIO

Curitiba, 30 de outubro de 1996.

Ofício Circular nº 83/96

Protocolo: 77.122/96

Assunto: *Inutilidade de bens.*

G.C.

Senhor Juiz:

Solicito a Vossa Excelência comunicar ao(s) Oficial(is) de Registro de Imóveis dessa Comarca, para os devidos fins, a inutilidade de bens, do cidadão a seguir indicado e qualificado, tendo em vista que este integrou nos últimos doze anos a administração da liquidanda CASTELLO COSTA CIA DE SEGUROS:

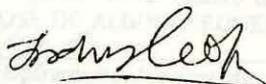
Nome: ANTONIO AUGUSTO CASTELLO COSTA (Diretor-Presidente)

RG: 600.913.599-SSP/RS

CPF/MF: 006.645.450-68

de consideração e apreço.

Aproveito o ensejo para reiterar-lhe protestos



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor

Doutor Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial

Curitiba, 30 de outubro de 1996.

Ofício Circular nº 84/96

Assunto: *Solicitação de certidão de nascimento.*

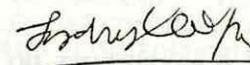
Protocolo nº 65.486/95-0

Senhor Juiz:

Solicito a Vossa Excelência seja pesquisado junto ao(s) Oficial(ais) do Registro Civil dessa Comarca se existe assento do nascimento do menor **Francislei Renato de Souza**, filho de Hélio Batista de Souza e de Meire Adriana de Souza a fim de atender solicitação da Vara de Infância e da Juventude da Comarca de Campinas-SP.

Outrossim comunica a referida Vara que o mesmo também fornece o nome de **Francislei Aparecido de Souza e Francislei Fabiano de Souza**, filho de Hélio Batista Gonçalves de Souza e Meire Adriana Gonçalves de Souza, não se sabendo ao certo qual o verdadeiro.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor

Doutor Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 43/96

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 95.1560-9, DE GUARATUBA

ASSUNTO:- SINDICÂNCIA

SINDICANTE:- CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA.

SINDICADOS:- OFICIAIS DE JUSTIÇA, ESCRIVÃO DO CÍVEL, ESCRIVÃO DO CRIME, DOUTORA JUÍZA TITULAR DA COMARCA DE GUARATUBA

RELATOR:- DES. SYDNEY ZAPPA

ACÓRDÃO Nº 7534

DATA DO JULGAMENTO:- 09/09/96

ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA

DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS AO COLENDO ÓRGÃO ESPECIAL, PARA O FIM DE INSTRUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA O EFEITO DE REMOÇÃO COMPULSÓRIA, NOS TERMOS DO ART. 45, I, DA LOMAN.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 96.131-6, DE CURITIBA.

ASSUNTO:- AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTE:- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

AGRAVADO:- JUSTIÇA PÚBLICA

RELATOR:- DES. ANTONIO GOMES DA SILVA

MENOR:- J.R.C.

ACÓRDÃO Nº 7535

DATA DO JULGAMENTO:- 21/10/96

ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA

DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU PREJUDICADO O RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 96.1613-5, DE MARECHAL CANDIDO RONDON

ASSUNTO:- RECURSO DE APELAÇÃO DE MENORES

APELANTE:- MINISTÉRIO PÚBLICO

APELADO:- JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARECHAL CANDIDO RONDON

RELATOR:- DES. ALTAIR PATITUCCI

MENOR:- M.C.P.

INTERESSADO:- GILMAR TISCHER

ADVOGADO:- OSMAR LAUTENSCHLEIGER JUNIOR

INTERESSADA:- EDIMARA CRISTINA DA COSTA PETRY

ADVOGADO:- IVANOR BRUM DE BRUM

ACÓRDÃO Nº 7536

DATA DO JULGAMENTO:- 21/10/96

ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA

DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO CONHECEU DO RECURSO, COM REMESSA A UMA DAS CAMARAS CÍVEIS.

Curitiba, 04 de novembro de 1996.

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 277/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

REVOGAR

a Portaria n. 153/95, de 16 de março de 1995, que designou **Márcia Rosanda de Camargo**, matrícula n. 5113, Assessor Jurídico classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de chefe da Seção da Terceira Câmara Cível e Terceiro Grupo de Câmaras Cíveis, da Primeira Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário deste Tribunal.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

Antônio Oesir Gonçalves
Presidente em exercício

PORTARIA N. 278/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 80456/96, resolve:

DESIGNAR

Ivone Maria Susin, matrícula n. 373, Agente Técnico Administrativo nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Isabel Jacomet**, nas funções de chefe da Divisão de Administração e Pessoal, do Departamento Administrativo, com as vantagens previstas em lei e durante o período de afastamento da titular.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

Antônio Oesir Gonçalves
Presidente em exercício

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 392/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná,

no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Márcia Rosanda de Camargo, matrícula n. 5113, Assessor Jurídico classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no Centro de Documentação, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 393/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

LOTAR

Cléia Maria Conrado, matrícula n. 5591, funcionária à disposição deste Tribunal, no Departamento Judiciário, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 394/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 80456/96, resolve:

CONCEDER

a **Isabel Jacomet**, matrícula n. 5124, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de

Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 1995, assegurados pela Ordem de Serviço n. 357/96, a partir do próximo dia 4.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.


Roberto Portugal
Secretário

ORDM DE SERVIÇO N. 395/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 80479/96, resolve:

CONCEDER

a Robert Nehls, matrícula n. 302, Técnico Especializado nível 6, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 17 (dezessete) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 1995, assegurados pela Ordem de Serviço n. 354/96, a partir do próximo dia 5.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.


Roberto Portugal
Secretário

PODER JUDICIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 396/96

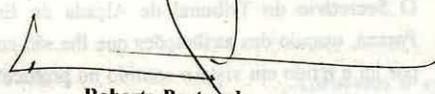
O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR

os 24 (vinte quatro) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 1995 de

Hélio Augusto Marcondes Roggenbaum, matrícula n. 5172, Eletrotécnico símbolo 2-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidos pela Ordem de Serviço n. 372/96, assegurando-lhe o direito de usufruí-los oportunamente.

Curitiba, 1º de novembro de 1996.


Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
MES : 10/96 NO. RELACAO: 10

PROTOCOLO N. : 69878/96
INTERESSADO : MARIA CAROLINA ALICE MORO

ASSUNTO : FERIAS/94
DATA : 01/10/96
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE RONALDO LENZI. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 70998/96
INTERESSADO : EXMA. SRA. JUIZA DULCE MARIA SANTA EUFEMIA CECCONI
ASSUNTO : INTERRUPTAO DE LICENCA ESPECIAL
DATA : 02/10/96
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 71972/96
INTERESSADO : EXMA. SRA. JUIZA DULCE MARIA SANTA EUFEMIA CECCONI
ASSUNTO : LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
DATA : 07/10/96
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 72077/96
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ LIDIO JOSE ROTOLI DE MACEDO
ASSUNTO : INDICA ASSESSOR JUDICIARIO
DATA : 07/10/96
DESPACHO : DIANTE DO CONTIDO NA INFORMACAO RETRO, TRANSFIRA-SE A LOTACAO DO ASSESSOR JUDICIARIO ANDREY MARZANATTI BORNIA PARA O GABINETE DO ILUSTRE JUIZ LIDIO JOSE ROTOLI DE MACEDO.

PROTOCOLO N. : 72243/96
INTERESSADO : ANA PAULA KALED ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
ASSUNTO : EXONERACAO DE CARGO EM COMISSAO
DATA : 11/10/96
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
MES : 10/96 NO. RELACAO:10

PROTOCOLO N. : 73689/96
INTERESSADO : ALVARO RODRIGUES JUNIOR
ASSUNTO : FERIAS
DATA : 11/10/96
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE REGINA MARIA BASSO VIDAL. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 73964/96
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ HELIO ENOR ENGELHARDT
ASSUNTO : ASSEGURAR LICENCA ESPECIAL
DATA : 11/10/96
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO, ASSEGURANDO AO ILUSTRE POSTULANTE, O DIREITO DE USUFRUIR OPORTUNAMENTE, 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENCA ESPECIAL A QUE FAZ JUS, EM VIRTUDE DE NAO HAVER SE AFASTADO DO EXERCICIO DE SUAS FUNCOES NO QUINQUENIO COMPREENDIDO ENTRE 3 DE JANEIRO DE 1991 E 2 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 74009/96
INTERESSADO : EXMO SR. JUIZ IDEVAN BATISTA LOPES
ASSUNTO : LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
DATA : 11/10/96
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 74381/96
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
ASSUNTO : INDICA ASSESSOR JUDICIARIO
DATA : 14/10/96
DESPACHO : I - ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA NOMEANDO SCHEILA DE LARA MARCAL, PARA EXERCER O CARGO, EM COMISSAO, DE ASSESSOR JUDICIARIO SIMBOLO DAS-4, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DESTA TRIBUNAL.
II - AUTORIZO A CONCESSAO DAS GRATIFICACOES DE QUE TRATA O ARTIGO 172, INCISOS III E VIII, DA LEI ESTADUAL N. 6174/70, NOS PERCENTUAIS DEFERIDOS NOS PROTOCOLADOS SOB NS. 5585/92 E 18003/95.

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
MES : 10/96 NO. RELACAO: 10

PROTOCOLO N. : 75562/96
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ JEORLING JOELY CORDEIRO CLEVE
ASSUNTO : CONCESSAO DE LICENCA ESPECIAL
DATA : 17/10/96
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO, CONCEDENDO-SE AO ILUSTRE REQUERENTE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENCA ESPECIAL, A QUE FAZ JUS, POR NAO HAVER SE AFASTADO DO EXERCICIO DE SUAS FUNCOES, NO QUINQUENIO COMPREENDIDO ENTRE 12 DE ABRIL DE 1988 E 11 DE ABRIL DE 1993, A PARTIR DO ULTIMO DIA 15, COM BASE NO

PAGINA:

ARTIGO 247, PARAGRAFO UNICO, DA LEI ESTADUAL N. 6174/70.
LAVRE-SE PORTARIA.

DATA : 29/10/96
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 75790/96
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ NERIO SPESSATO FERREIRA
ASSUNTO : ASSEGURAR LICENCA ESPECIAL
DATA : 17/10/96
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO, ASSEGURANDO AO ILUSTRE POSTULANTE, O DIREITO DE USUFRUIR OPORTUNAMENTE, 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENCA ESPECIAL A QUE FAZ JUS, EM VIRTUDE DE NAO HAVER SE AFASTADO DO EXERCICIO DE SUAS FUNCOES NO QUINQUENIO COMPREENDIDO ENTRE 3 DE MAIO DE 1991 A 2 DE MAIO DO CORRENTE ANO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 80456/96
INTERESSADO : ISABEL JACOMEL
ASSUNTO : FERIAS/95
DATA : 31/10/96
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE IVONE MARIA SUSIN. LAVRE-SE PORTARIA.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 1656

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

PROTOCOLO N. : 75797/96
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
ASSUNTO : INCORPORACAO AO ACERVO
DATA : 17/10/96
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO, INCORPORANDO-SE AO ACERVO DE SERVICIO PUBLICO DO ILUSTRE REQUERENTE, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, O TEMPO DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, CORRESPONDENTE AO DOBRO DA LICENCA ESPECIAL NAO USUFRUIDA, ALUSIVA AO DECENIO COMPREENDIDO ENTRE 5 DE JANEIRO DE 1986 E 10 DE MAIO DE 1995, ANTECIPADO PELAS CONTAGENS EFETIVADAS PELAS RESOLUCOES NS. 1020/86-PGJ E 1022/85-PGJ, AMBAS DE 13 DE OUTUBRO DE 1986, COM BASE NO ARTIGO 248, DA LEI ESTADUAL N. 6174/70. LAVRE-SE PORTARIA.

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
MES : 10/96 NO. RELACAO: 10

PAGINA: 4

INDICE DE PUBLICACAO

PROTOCOLO N. : 76417/96
INTERESSADO : ROBERTO PORTUGAL
ASSUNTO : REQUER FERIAS
DATA : 18/10/96
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 74936/96
INTERESSADO : CARMEM LUCIA DE CARVALHO PADILHA
ASSUNTO : LICENCA PARA FREQUENCIA CURSO APERFEICOAMENTO
DATA : 21/10/96
DESPACHO : I- AUTORIZO A REQUERENTE A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE DOUTORADO DE QUE TRATA O DOCUMENTO DE FLS.18, PELO PERIODO SOLICITADO, COM ONUS LIMITADO, CONFORME ESTABELECE O INCISO II, DO ART. 2o. DO DECRETO N. 444, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995 E COM BASE NO PARAGRAFO 1o., DO ART. 282, DA LEI 6174/70.
II- REVOGUE-SE A PARTIR DO PROXIMO DIA 1o. DE NOVEMBRO A PORTARIA N. 125/94, POIS FRENTE AO LAPSO DE TEMPO DE AFASTAMENTO, A SECAO DA 4a. CAMARA CIVEL E IV GRUPO DE CAMARAS CIVEIS NECESSITARA DE NOVA CHEFIA.

PROTOCOLO N. : 77357/96
INTERESSADO : CARMEM LUCIA DE CARVALHO PADILHA
ASSUNTO : LICENCA ESPECIAL
DATA : 22/10/96
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO RETRO, TORNANDO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 26, CONCEDENDO A LICENCA ESPECIAL PLEITEADA, EM CONFORMIDADE COM A INFORMACAO DO DEPARTAMENTO ADMISTRATIVO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 74205/96
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ RONALD LEITE SCHULMAN
ASSUNTO : CONTAGEM DE TEMPO DE SERVICIO
DATA : 25/10/96
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DO PARECER RETRO. LAVRE-SE PORTARIA.

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
MES : 10/96 NO. RELACAO: 10

PAGINA: 5

PROTOCOLO N. : 78606/96
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
ASSUNTO : INDICA ASSESSOR JUDICIARIO
DATA : 25/10/96
DESPACHO : I - ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA NOMEANDO GISIELI PERPETUA MACHADO BROTTTO PARA EXERCER O CARGO, EM COMISSAO, DE ASSESSOR JUDICIARIO SIMBOLO DAS-4, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DESTA TRIBUNAL. II - AUTORIZO A CONCESSAO DAS GRATIFICACOES DE QUE TRATA O ARTIGO 172, INCISOS III E VIII, DA LEI ESTADUAL N. 6174/70, NOS PERCENTUAIS DEFERIDOS NOS PROTOCOLADOS SOB NS. 5585/92 E 18003/95.

PROTOCOLO N. : 79723/96
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ SERGIO RODRIGUES
ASSUNTO : INTERRUPCAO DE LICENCA ESPECIAL

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ACACIO CORREA FILHO	034	0082811-5/02
ADEMAR LIEDKE	017	0062427-7/02
ADEMIR FERNANDES CLETO	001	0026626-4/04
ADENIR VALENTIM CRUZ	025	0067486-6/02
ADHEMAR IERVOLINO	025	0067486-6/02
ADILGAR FRANCO ZEMUNER	003	0041555-6/04
ADSON GABINO DE MORAES JUNIOR	038	0090091-8/01
ADYR SEBASTIAO FERREIRA	015	0061717-2/02
	023	0066587-4/02
AIRTON PASSOS DE SOUZA	009	0058212-7/03
ALAISIS FERREIRA LOPES	030	0070362-6/02
ALENCAR LEITE AGNER	011	0060926-7/03
ALESSANDRA D. GUIMARAES	014	0061336-7/03
	038	0090091-8/01
ALEXANDRE M. DE CARVALHO PEREIRA	036	0088322-7/02
ALIR RATACHESKI	023	0066587-4/02
AMANDO BARBOSA LEMES	004	0046235-9/03
AMORY RIBEIRO PIRES	010	0058966-0/03
ANA VISLOSKI SCHAIDT	013	0061275-9/02
ANOAR VALE FERRO	005	0050584-6/01
	008	0058187-9/03
	017	0062427-7/02
	028	0069621-3/02
	033	0072582-6/02
ANTONIO CARLOS EFING	027	0069407-3/03
ANTONIO CARLOS MENEGASSI	039	0092196-6/01
ANTONIO CIRO BORNIA	005	0050584-6/01
ANTONIO DILSON PEREIRA	001	0026626-4/04
ANTONIO G. F. M. DE ALBUQUERQUE	038	0090091-8/01
ANTONIO PEDRO CARPES MARCON	037	0090025-4/01
ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA	014	0061336-7/03
ARMANDO GARCIA GARCIA	035	0084756-7/02
AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	001	0026626-4/04
BENEDITO LEPRI	016	0062424-6/01
BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS MACEDO	007	0055350-0/01
BLAS GOMM FILHO	014	0061336-7/03
BRAULINO BUENO PEREIRA	035	0084756-7/02
BRUNO PEDALINO	003	0041555-6/04
CARLOS CASER GROSS	007	0055350-0/01
CARLOS ROBERTO CLARO	018	0062883-5/03
CARLOS ROBERTO DE MATOS	009	0058212-7/03
CARLOS ROBERTO FERRAREZI	037	0090025-4/01
CARMEN SILVIA MARCON G. DE BORBA	037	0090025-4/01
CELSO MANOEL FACHADA	005	0050584-6/01
	028	0069621-3/02
	033	0072582-6/02
CLAUDIO DE PAULA SANTOS	001	0026626-4/04
CLEA MARA LUVIZOTTO	026	0068801-7/01
CLECI TEREZINHA MUXFELDT	027	0069407-3/03
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	008	0058187-9/03
DANIEL HACHEM	036	0088322-7/02
DANIELLE ESMANHOTTO	030	0070362-6/02
DARCIRIA HELENA RANNA SOVIERZOSKI	010	0058966-0/03
DARLI BARBOSA	001	0026626-4/04
DAVID SCHNAID	003	0041555-6/04
DELICIO ASTOLPHO	024	0067132-3/02
DOMINGOS CAPORRINO NETO	031	0070990-0/03
EDILSON AVELAR SILVA	031	0070990-0/03
EDMAR LOCKS	033	0072582-6/02
EDUARDO LUIZ DELLA ROCCA	005	0050584-6/01
	028	0069621-3/02
	033	0072582-6/02
EMANUEL VITOR CANEDO DA SILVA	018	0062883-5/03
EVERTON LUIZ MENDES DE JESUS	037	0090025-4/01
FLAVIA DANIELE GOMES	025	0067486-6/02
FREDERICO KORNDORFER NETO	022	0066345-6/03
	028	0069621-3/02
	033	0072582-6/02
FUAD ESPER CHEIDA	029	0069777-0/03

MINISTÉRIO PÚBLICO

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 152/96

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1135, de 10 de outubro de 1996, resolve:

TORNAR PÚBLICO

I- Recebi as prestações de contas das viagens realizadas ao interior pelos Diretores de Departamentos da Procuradoria Geral de Justiça.

Pela primeira vez, a Administração da Procuradoria Geral de Justiça foi interiorizada, em trabalho que se notabilizou pelo absoluto pioneirismo e que permitiu levar aos membros das entrâncias finais da Instituição não só dados pessoais de alta valia como informações e orientações sobre toda a gama de atuação dos diversos departamentos.

As visitas alcançaram todos os seus objetivos, não faltando encômios à equipe, conforme já fui cientificado.

II- Resolvo, portanto, **ELOGIAR** os proficientes Diretores de Departamento os Doutores José Mauro da Silva Petroski, Claudemir Teixeira dos Santos, Ricardo Bueno Nunes e Rafael Kotaka, que não poupam esforços para aprimorar o nível de qualidade de seus trabalhos.

III- O elogio deve ser lançados nas respectivas fichas funcionais.

Publique-se.

Curitiba, 01 de novembro de 1996.

DARTAGNAN CADILHE ABILHOA

Procurador de Justiça
Diretor-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

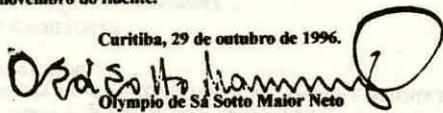
RESOLUÇÃO Nº 1203

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

PASSAR

ao Procurador de Justiça **ANTERO DA SILVEIRA** os encargos da Procuradoria-Geral de Justiça no período de 30 de outubro e 01 de novembro do fluente.

Curitiba, 29 de outubro de 1996.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1204

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4543/96-PGJ, resolve

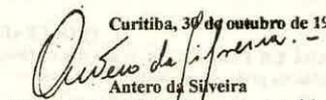
I- CONCEDER

licença à Promotora de Justiça **CLÁUDIA REGINA DE PAULA E SILVA DO RÊGO MONTEIRO ROCHA** para tratar de assuntos particulares nos dias 13 e 14 de novembro do fluente.

II- DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ANA CRISTINA MARTINS BRANDÃO CELINSKI** para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de CAMPO LARGO, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 30 de outubro de 1996.


Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 1205

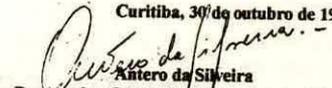
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora Substituta **SILVIA TESSARI FREIRE** para responder pelos serviços do Ministério

Público na comarca de CASCAVEL, a partir de 01 de novembro do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 30 de outubro de 1996.


Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

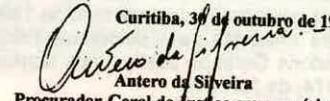
RESOLUÇÃO Nº 1206

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **WALBER ALEXANDRE DE SOUZA** para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de TELÊMACO BORBA, a partir de 01 de novembro do fluente e até ulterior deliberação, ficando, em consequência, alterada, em parte, a Resolução nº 1090/96.

Curitiba, 30 de outubro de 1996.


Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

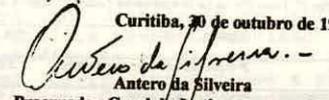
RESOLUÇÃO Nº 1207

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora Substituta **TARCILA SANTOS TEIXEIRA** para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de COLOMBO, a partir de 31 de outubro do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 30 de outubro de 1996.


Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

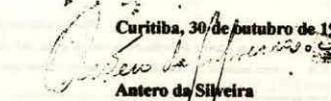
RESOLUÇÃO Nº 1208

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **CELSO LUIZ PEIXOTO RIBAS** para atuar na sessão da 1ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de CURITIBA, a ser realizada no dia 07 de novembro do fluente, referente aos autos de ação penal nº 18/96, em que são réus **JOSÉ CARLOS MARTINS e OUTROS**.

Curitiba, 30 de outubro de 1996.


Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

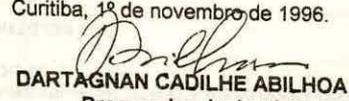
PORTARIA Nº 154/96

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1996 e tendo em vista o contido no protocolado nº 001124/96 - PGJ, resolve:

CONCEDER

ao servidor **SAMUEL NEVES**, RG Nº 5.559.152-0, Agente de Serviços Gerais, trinta (30) dias de sua Licença Especial, relativa ao quinquênio compreendido entre 1º de fevereiro de 1991 a 1º de fevereiro de 1996, para ser usufruída a partir de 1º de novembro de 1996, ficando assegurados os sessenta (60) dias restantes para serem usufruídos em época oportuna a critério da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16/11/70.

Curitiba, 1º de novembro de 1996.


DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 153/96

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1996 e tendo em vista o contido no protocolado nº 004422/96 - PGJ, resolve:

CONCEDER

à servidora CLAUDIA TEIXEIRA DOS SANTOS, RG Nº 5.055.291-8, Auxiliar Administrativo, quarenta (40) dias de sua Licença Especial, relativa ao quinquênio compreendido entre 14 de janeiro de 1991 a 14 de janeiro de 1996, para ser usufruída a partir de 30 de dezembro de 1996, ficando assegurados os cinquenta (50) dias restantes para serem usufruídos em época oportuna a critério da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16/11/70.

Curitiba, 1º de novembro de 1996.

[Assinatura]
DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO Nº 1138/96

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve CONCEDER, aos membros do Ministério Público abaixo relacionados, o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo no artigo 37, inciso VIII, da Lei Complementar Federal nº 40/81 e artigos 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 42/88:

NOME	CARGO	R.G. Nº	PROTOCOLO	D. VALIDADE	PERCENTUAL
GILDELENA ALVES DA SILVA	2º Prom. Just. de entr. intermediária	3.621.638-7	001089/96	17/05/1993	5,00%
MARIA APARECIDA MORELI PANGONI	Prom. Just. entr. inicial	1.425.072-0	001088/96	08/10/1996	15,00%
PEDRO IVO ANDRADE	4º Prom. Just. ent. intermediária	4.009.920-4	001097/96	04/10/1996	10,00%
ROTILO CHEMIN	Procurador de Justiça	38.118-6	001089/96	30/08/1996	30,00%

Curitiba, 14 de outubro de 1996.

[Assinatura]
OLYPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1173/96

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve CONCEDER licença especial ao membro do Ministério Público abaixo relacionado, para gozo em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS	D. INÍCIO	D. FINAL/COMPLEMENTAÇÃO
ALCIDES BITTENCOURT NETO Promotor de Justiça de entrada final Curitiba	004390/96	180	06/09/1984	08/11/1993 94/86, 211/90

Curitiba, 22 de outubro de 1996.

[Assinatura]
OLYPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1209

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido nos protocolos números 1071/96 e 1072/96-PGJ/Subsede, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça STELLA MARIA FLORES FLORIANI BURDA para atuar nos autos de processo penal números 053/94 e 156/94, da comarca da LAPA, tendo em vista a suspeição argüida pela titular e acolhida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

[Assinatura]
Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 1210

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 3664/96-PGJ, resolve

o Promotor de Justiça ANDRÉ LUÍS MEDEIROS JUNG para atuar nos autos de prisão em flagrante delito de JOSÉ IVAN DE NASCIMENTO BRITO, da comarca de CAMPINA DA LAGOA, tendo em vista a suspeição argüida pela titular e acolhida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

[Assinatura]
Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 1211

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 3875/96-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça EDUARDO FERNANDO APPIO para atuar nos autos de ação penal nº 09/96, em trâmite na comarca de CORONEL VIVIDA, tendo em vista a suspeição argüida pela titular e acolhida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

[Assinatura]
Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 1212

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4296/96-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça LUCIANA LINERO GOMES para atuar nos autos de inquérito civil nº 002/96, da comarca de PATO BRANCO, tendo em vista a suspeição argüida pelo titular e acolhida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

[Assinatura]
Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 1213

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4576/96-PGJ, resolve

I - CONCEDER

05 (cinco) dias de licença à Promotora de Justiça GALATÉIA FRIDLUND SOTTO MAIOR para tratamento de sua saúde, no período de 04 a 08 de novembro do fluente.

II - DESIGNAR

a Promotora Substituta FLÁVIA REGINA LEMOS para responder pelos serviços do Ministério Público, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

[Assinatura]
Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 1214

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4577/96-PGJ, resolve

I - CONCEDER

em prorrogação, 15 (quinze) dias de licença ao Promotor de Justiça RUBENS LUIZ SARTORI para tratamento de sua saúde, no período de 31 de outubro a 14 de novembro do fluente.

II - DESIGNAR

o Promotor Substituto CLÁUDIO FRANCO FÉLIX para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de CAMPO MOURÃO, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

[Assinatura]
Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 1215

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4610/96-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça CLEONICE APARECIDA MARIANO para atuar na audiência a ser realizada na comarca de PALMITAL, no dia 14.11.96, às 9:30 horas, referente aos autos de carta de ordem nº 041/96, extraída do processo nº 0038936-662/96.

Curitiba, 31 de outubro de 1996.

[Assinatura]
Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício